**PORTARIA Nº 025, DE 13 FEVEREIRO DE 2023.**

Considerando os Feriados dos dias 21/02/2023, terça feira de Carnaval e 22/02/2023, quarta-feira de Cinzas;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE**:

**ART. 1º -** Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 20/02/2023.

**ART. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 13 de fevereiro de 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí**